

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2153 / 2022

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº CBMSC 25277 2022, a se ausentarem do país para inspeção técnica/vistoria e assinatura do termo de aceite da viatura tipo Auto escada Mecânica tipo M55L, os servidores abaixo relacionados, lotados no CBMSC, no período de 07/11/2022 a 12/11/2022, com ônus ao Estado, que implica em direito a diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

Coronel BM Diogo Bahia Losso, matrícula 922323-1
Capitão BM Roberto Rosa Machado, matrícula 933468-8
1º Tenente BM Mateus Henrique Schuhmacher Valério, matrícula 988757-1
Cabo BM Jefferson Misael dos Anjos de Lima, matrícula 927182-1

ATO nº 2154 / 2022

INCLUIR, no Ato n. 2089/2022, que dispensou ANDRÉ PINHEIROS DE OLIVEIRA, mat. 0389744-3-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, do GABINETE DO PRESIDENTE do DETRAN, a data de vigência da dispensa que deverá ser: a contar de 11/10/2022, conforme processo DETRAN 79036/2022.

ATO nº 2155 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR, THAIS TELEMBERG SOARES, mat. 952.945-4-01, diante do contido no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e, art. 7º da Lei nº 18.316, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o Decreto n. 1892/2022, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da SDE, conforme processo SDE 15885/2022.

ATO nº 2156 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FESPORTE 2887/2022, MARCELO MARCEL FRANCO JOSE DA SILVA, mat. nº 0613785-7-02, DIRETOR DE ESPORTE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE, nível DGE - 1, da FESPORTE, em substituição ao titular, KELVIN NUNES SOARES, mat. nº 0214790-4-03, durante o usufruto de licença para tratamento de saúde, no período de 31/10/2022 a 09/11/2022.

ATO nº 2157 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PCSC 102280/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PC:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, ALAN PINHEIRO DE PAULA, matrícula nº 0650218-0-01, da FG de GERENTE DE PESQUISA E EXTENSAO, nível FG-2, a contar de 21/09/2022.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, SILVIA MARIA SALINI, matrícula nº 0308649-6-01, para exercer a FG de GERENTE DE PESQUISA E EXTENSAO, nível FG-2, a contar de 21/09/2022.

ATO nº 2158 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 59871/2021: Ofício nº PMSC/2022/35224 e Manifestação nº 001/2022, ambos da Corregedoria-Geral da Polícia Militar, Parecer nº 421/2022 da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 259/2022/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve NÃO CONHECER do Recurso de Embargos de Declaração, apresentado pelo SD PM CÍCERO MORAES COELHO, matrícula nº 0933039-9-01, bem como NÃO CONHECER do Recurso de Representação apresentado pelo CEL PM LUCIANO LEITE PEREIRA, matrícula nº 0918709-0-01, em favor do SD PM supracitado, para, com isso, manter a penalidade de Exclusão a Bem da Disciplina.

ATO nº 2159 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR, SERGIO HERMES SCHNEIDER, mat. 0963.493-2, com base no art. 41 da Lei federal nº

13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 7º da Lei nº 18.316, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o Decreto n. 1892/2022, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da SEF, conforme processo SEF 13936/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 867830

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 137/2022 03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 2º da Portaria GAB/PGE 043/21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado de atuar no Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) o Procurador do Estado Marcelo Luís Koch. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 7 de novembro de 2022.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 867498

PORTARIA GAB/PGE Nº 138/2022 03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e conforme o disposto no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG), os seguintes Procuradores: I - Alisson de Bom de Souza; II - João Carlos Castanheira Pedroza; III - Lígia Janke; e IV - Marcelo Luís Koch. Parágrafo único. Ficam cessados os efeitos das designações anteriores ao início de vigência desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 867500

PORTARIA GAB/PGE Nº 139/2022 03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, considerando o disposto no art. 3º da Portaria GAB/PGE 047/21,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar no Núcleo de Apoio ao Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (NuPPI), no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes Procuradores:

I - Alisson de Bom de Souza, como Coordenador;
II - André Doumid Borges;
III - Letícia Arantes Silva; e
IV - Marcos Alberto Titão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE Nº 88/2022, de 13.05.2022.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 867503

PORTARIA GAB/PGE Nº 140/2022 03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 40 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, de que trata a Portaria GAB/PGE Nº 91/2022, passando a ser composta pelo Procurador do Estado Alisson de Bom de Souza, em substituição ao Procurador do Estado Sérgio Laguna Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 867504

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG - Pós-Graduação", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. Estagiário: JOÃO P F MARTINS, CPF: *.677.54*;**; TC 016/2022; Início: 11/10/2022; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: PROCONT.**

Cod. Mat.: 866609

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: GIANA L GIOVANNONI, CPF: *.854.37*;**; TC 130/2022; Início: 01/09/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE CHAPECÓ/SC.**

Cod. Mat.: 866610

Gabinete do Vice-Governador

PORTARIA Nº 05/2022 - de 01/11/2022

A Vice-Governadora do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO DIETRICH ZIMMERMANN, matrícula nº 0954722-3-01, para exercer a competência de ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamento como Ordenador Secundário da unidade gestora Gabinete do ViceGovernador (420002), com efeitos a partir de 28 de outubro de 2022.

Códig UG (SIFEF)	Nome da UG
420002	Gabinete do Vice Governador

DANIELA CRISTINA REINEHR
Vice-Governadora

Cod. Mat.: 867129

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 1010/2022, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme Processo SDE 6036/2022, resolve **DESAFETAR** o imóvel em desuso por parte da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE, no município de Laguna, com área de 234,72 m² (duzentos e trinta e quatro metros e setenta e dois decímetros quadrados), com



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br